

Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.23. Processo nº 000878-125/2021

Requerente(s): Leonardo Gibson Gomes França

Requerido(s): Pet Patty

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Apurar suposta prática de poluição sonora e maus tratos contra os animais

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.4.24. Processo nº 000624-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá, Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa em virtude da divulgação inverídica em site da prefeitura da existência de oito leitos de UTI-COVID no Hospital Municipal de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso III do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.25. Processo nº 000029-200/2019

Requerente(s): Helen Cristina Oliveira

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Const. Fund. e Def. Pat. Púb. e da Mor. Adm. de Ananindeua

Assunto: Violação, em tese, da Lei n.º 8.429/92, artigo 11, caput, pedido de providências da nacional Helen Cristina Oliveira quanto ao não pagamento do terço constitucional de férias aos servidores do município

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.26. Processo nº 000407-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível irregularidade em licenciamento de veículos expedido pelo DETRAN/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.27. Processo nº 000013-125/2021

Requerente(s): Machado Serviços de Decoração e Eventos Eireli

Requerido(s): Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará e Empresa Equatorial Energia

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Solicitação de providências acerca da autorização de corte de árvore para evitar a queda da mesma no terreno da empresa, o que ocasionaria grandes prejuízos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.28. Processo nº 000733-027/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA)

Origem: 3º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar falta de energia elétrica nas ilhas Cajazeirinhas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.29. Processo nº 000068-940/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Materno Infantil de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa devido à ausência de médicos no Hospital Materno Infantil que resultou na morte de um nascituro

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO, nos termos do art. 8º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.29 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.5.1. Processo nº 000249-029/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): A Coletividade e Instituto de Previdência do Município de Capanema

Origem: 3º PJ de Capanema

Assunto: Apurar denúncia da Vereadora Eliane de Matos Leal, sobre a construção de um prédio destinado ao Instituto de Previdência do Município de Capanema no valor de R\$741.954,88, em suposto descumprimento

ao art. 37, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº 6.030/2002

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.2. Processo nº 000983-029/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Capanema e Instituto de Previdência do Município de Capanema

Origem: 3º PJ de Capanema

Assunto: Apurar denúncias de supostas irregularidades no Instituto de Previdência e Assistência de Capanema (IPAC)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.3. Processo nº 000072-340/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Drogarias Planalto

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar as reformas, adaptações, melhorias e acessibilidade para utilização, com segurança e autonomia, por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, das calçadas dos empreendimentos denominados "Drogaria Planalto"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.4. Processo nº 000005-113/2021

Requerente(s): Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL)

Requerido(s): Francisco Elieclison Moraes Braga

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar a existência de obra irregular em imóvel classificado na categoria de Preservação Arquitetônica Parcial (Lei nº 7.709/94) e integrante de bem tombado a nível Federal PORTARIA MINC nº 54 de 08/05/2012

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.5. Processo nº 000066-151/2020

Requerente(s): 3ª PJ de Controle Externo de Atividade Policial

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade pelo Delegado de Polícia Civil Luiz Roberto Nicácio da Silva

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.6. Processo nº 000254-036/2016

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Posto ICCAR

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no despejo dos efluentes do Posto ICCAR e a ausência de poços de monitoramento do lençol subterrâneo na referida empresa, localizado no município de Benevides

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.7. Processo nº 000069-113/2018

Requerente(s): Allyson Neri de Oliveira

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar denúncia de que supostamente estariam ocorrendo constantes agressões à reserva ambiental no entorno do Estádio Mangueirão

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.8. Processo nº 001699-031/2017

Requerente(s): GOFTCA-GER de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRANS "A" e VIP LEILÕES - Santarém-PA

Requerido(s): 9ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Probabilidade Administrativas

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na liberação de veículos apreendidos em fiscalização de trânsito pelos funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN) e guardados no pátio de retenção da empresa VIP LEILÕES

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.9. Processo nº 000306-136/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São João de Pirabas

Origem: PJ de São João de Pirabas

Assunto: Determinar providências para esclarecimento dos fatos relativos a realização de uma festa para vinte mil pessoas, no dia 29/07/2021, promovida pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas durante a pandemia de COVID-19

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DE